Página: 1 / 2



CNPJ: 82.814.575/0001-02 **Telefone**: (49) 3438-3400

Endereco: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO

CEP: 89790-000 - Ipumirim

Pregão presencial 38/2023

Número Processo: 106/2023

Data do Processo: 17/07/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DO SISTEMA DE INJEÇÃO DO MOTOR MODELO D7EGB3 DA MOTONIVELADORA VOLVO G940 PARA USO DAS SECRETARIAS DO DMER E DA AGRICULTURA, PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS NAS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS E MALHAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO III DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 113/2023

Reuniram-se no dia 31/07/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 398/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 106/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, às nove horas, o Pregoeiro lago José Petrechen e os servidores Laudecir Francio e Henrique Pedro Schneider, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 398/2023 de 24 de julho de 2023, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a licitante: SC BOMBAS INJETORAS LTDA. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, o mesmo solicitou que a representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez a Sra JOANA FERNANDA SULZENCO, sócia proprietária da empresa SC BOMBAS INJETORAS LTDA. Indagada pelo Pregoeiro sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credencia como microempresa. Na següência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 -Proposta Comercial o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, porém a representante da empresa acima mencionado não teve interesse em dar lances e por sua proposta estar dentro dos limites fixados no edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pela participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, a equipe de apoio e a representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Lote: 1
Participante: SC BOMBAS INJETORAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	INJETOR COMMON RAIL BOSCH COD 0445120066 -	6,000	UN		2.580,0000	15.480,00
	INJETOR COMMON RAIL BOSCH COD 0445120066					
2	BOMBA INJETORA BOSCH COD 0414693005 - BOMBA	2,000	UN		3.200,0000	6.400,00
	INJETORA BOSCH COD 0414693005					
3	SENSOR TUBO RAIL BOSCH COD 0281006053 - SENSOR	1,000	UN		1.200,0000	1.200,00
	TUBO RAIL BOSCH COD 0281006053					

				Dágir	na: 2 / 2			
4	VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO BOSCH COD 1110010028 - VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO BOSCH COD 1110010028		UN	365,0000	365,00			
5		- 1,000	UN	684,0000	684,00			
6		- 1,000	UN	234,0000	234,00			
7		6,000	UN	41,0000	246,00			
8	Anel de vedação - Anel de vedação	6,000	UN	44,0000	264,00			
9	PARAFUSO SEXTAVADO - PARAFUSO SEXTAVADO	10,000	UN	70,0000	700,00			
10	Material de limpeza - Material de limpeza	1,000	UN	45,0000	45,00			
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO, REGULAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO, INCLUSO DESLOCAMENTO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO, REGULAGEM E TESTE DE FUNCIONAMENTO, INCLUSO DESLOCAMENTO.	Ē	SER	786,0000	786,00			
				Total do Participante:	26.404,00			
				Total Geral:	26.404,00			
	Ipumirim, 31/07/2023 IAGO JOSÉ PETRECHEN							
	PREGOEIRO							
	LAUDECIR FRANCIO							
	MEMBRO							
	HENRIQUE PEDRO SCHNEIDER							
	MEMBRO							
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:								

SC BOMBAS INJETORAS LTDA

JOANA FERNANDA SULZENCO